



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14379/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Clube do Vovô de Maringá, para o repasse de recursos financeiros.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Clube do Vovô de Maringá, para o repasse de recursos financeiros à entidade, em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados aos serviços de manutenção da entidade.

Art. 2.º A forma do repasse dos recursos financeiros e a respectiva prestação de contas serão definidas no convênio, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de outubro de 2017.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 23/10/2017, às 12:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0066831** e o código CRC **8ED78F84**.